EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

"Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora **MARIA ALDENORA CAVALCANTE FERREIRA**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadã Sanjoanense* a Ilustríssima Senhora **MARIA ALDENORA CAVALCANTE FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2015.

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B

JUSTIFICATIVA:- **anexo**

MARIA ALDENORA CAVALCANTE FERREIRA

Maria Aldenora Cavalcante Ferreira nasceu no dia 24 de maio de 1.960, na cidade de Patos - Paraíba. Tem cinco filhos. Maria Aldenora mudou-se para São João da Boa Vista no ano de 1.992 e, reside na Rua Apolinário das Neves, nº 155, no Bairro Jardim Santo André. Maria Aldenora presta grandes serviços como voluntária, lutando sempre em pró dos mais necessitados. Ela foi a pessoa que mais lutou para a implantação da Creche "Irmã Hermínia", no Núcleo Residencial Professor Cavalcante, participando sempre de ações sociais, principalmente nos bairros Jardim Crepúsculo, Núcleo Residencial Professor Cavalcante e Jardim Nova República. Em todas suas ações sociais, ela trabalha sempre com o pensamento da Irmã Dulce. "O que fazer para mudar o mundo? Amar. O amor pode, sim, vencer o egoísmo."